



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.735 DE 07 DE JULHO DE 2008**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Instrumentista de Banda - Oriximiná.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 04.07.2008, e em conformidade com autos do Processo n.008920/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso Técnico em Instrumentista de Banda, para o município de Oriximiná, de interesse do Instituto de Ciências da Arte em convênio com a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de julho de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão